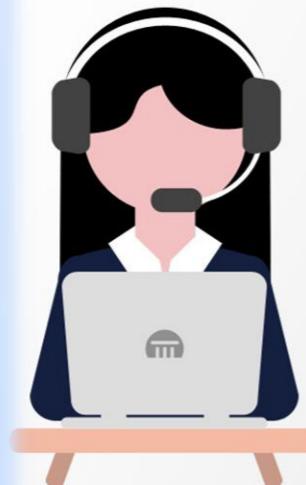


primeiro  
**webinar**  
tcemt

**Sistema Aplic**

# **Sistema Aplic.** **Prestação de Contas dos** **Recursos Covid-19**

**(Resolução Normativa n. 4/2020)**



central do  
**aplic**

**Tribunal de Contas Mato Grosso**  
© 2020 Secretaria de Tecnologia da Informação

*por Francisco Evaldo*  
Auditor Público Externo

*por Wilson Fernandes*  
Consultor do APLIC

- 1. A quem são destinadas as determinações e orientações da Resolução Normativa n. 4/2020**
- 2. Determinações e orientações da RN 4/2020**
- 3. Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus**
- 4. Contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (RN n. 4/2020)**
- 5. Regras de consistência aplicadas no recebimento das informações**
- 6. Demais determinações e orientações da RN 4/2020**

# Sumário – Parte II

## 7. Processo Licitatório – Modalidade de Licitação

- Modalidade de licitação exclusiva para aquisição da COVID-19
- Tipo de documento obrigatório para licitação
- Tipo de documento para justificativa de valores superiores a estimativa de preços

## 8. Carga Contábil - Tabela EMPENHO

- Classificação de despesa com fundamento exclusivo para COVID-19
- Definição do fundamento na tabela Empenho

## 9. Carga de Contratos e Convênios - Tabela CONTRATO

- Tipo de Contrato exclusivo para COVID-19
- Definição do tipo de contrato na tabela CONTRATO

## 10. Carga de Contratos e Convênios - Tabela CONVENIO

- Tipo de Convênio exclusivo para COVID-19
- Definição do tipo de convênio na tabela CONVÊNIO
- Preenchimento obrigatório na tabela CONTRATO

## 11. Carga Folha de Pagamento - Tabela CONVENIO

- Definição do tipo de convênio na tabela CONVÊNIO
- Documentos obrigatório no envio relativos ao ato de entrada/saída

## 12. Respondendo às perguntas e dúvidas

**Art. 1º Determinar às unidades gestoras estaduais e municipais da administração direta e indireta, bem como às empresas estatais dependentes e às associações gestoras exclusivamente de recursos públicos, que observem as disposições desta Resolução Normativa nos procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN – decorrente do coronavírus – Covid-19.**

## Art. 2. (...)

- I. no âmbito estadual, **criar unidade gestora específica** para contabilização e gestão das receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19.
  
- II. no âmbito municipal, **criar programas específicos** para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19 e utilizar **o detalhamento da fonte de recursos 074000** – “Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - Covid-19”, criado no Sistema Aplic, para identificar os recursos transferidos para esta finalidade

## Art. 2. (...)

III. **justificar, em documento específico nos autos do processo de aquisição, a necessidade da contratação com fundamento na Lei nº 13.979/2020, esclarecendo as razões da inviabilidade do procedimento licitatório [tipo documento carga de licitação]**

IV. **justificar a rescisão, suspensão ou alteração contratual, unilateral ou bilateral, de pessoal terceirizado ou temporário, de aquisição de bens e serviços, de locação ou de quaisquer outros tipos de contrato, quando tiver por fundamento o enfrentamento do Covid-19, demonstrando a relação de causalidade entre o estado de calamidade pública e a necessidade da medida [tipo ato pessoal]**

- 1. Medida Provisória nº 938/2020 – Apoio Financeiro.**
- 2. Transferências Fundo a Fundo do SUS**
- 3. Transferências Fundo a Fundo da Assistência Social**
- 4. LC n. 173/2020 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.**
- 5. Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)**
- 6. Emendas Parlamentares**

## Medida Provisória nº 938/2020 Apoio Financeiro.

- Apoio Financeiro da União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública.
- **Depositado na conta bancária do FPE/FPM**
- **Fonte e destinação de recurso (utilizar na receita e na despesa)**

**1.00.080000 ou 1.01.080000 ou 1.02.080000**

Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)

- **Natureza de Receita:**  
**1.7.1.8.99.1.X.XX.XX.XX** - Outras Transferências da União

## Transferências Fundo a Fundo do SUS / Assistência Social

- **Fonte/destinação de recurso (utilizar na receita e na despesa)**  
Utilizar a combinação da fonte/destinação de recurso com o detalhamento 074000 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Código	Recursos destinados ao Fundo de Saúde
<b>1.46.074000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Covid-19
<b>1.47.074000</b>	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid

Código	Recursos destinados ao Fundo de Assistência Social
<b>1.29.074000</b>	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Covid-19

**Não registrar nas fontes 1.00, 1.01 e 1.02**

## Transferências Fundo a Fundo do SUS

- Natureza de Receita

1.7.1.8.03.9.X.XX.XX.XX

Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

1.7.1.8.04.6.X.XX.XX.XX

Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente

2.4.1.8.03.9.X.XX.XX.XX

Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

2.4.1.8.04.6X.XX.XX.XX

Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente

**Transferências Fundo a Fundo da /  
Assistência Social**

- Natureza de Receita**

1.7.1.8.12.1.X.XX.XX.XX

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

2.4.1.8.12.1.X.XX.XX.XX - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



## Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)

Sistema Aplic

- **Fonte/destinação de recurso (utilizar na receita e na despesa)**  
Utilizar a combinação da fonte/destinação de recurso com o detalhamento

Código	Recursos destinados ao Fundo de Saúde
1.26.075000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde – Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)

**Não registrar nas fontes 1.00, 1.01 e 1.02**

- **Natureza de Receita**

1.7.1.8.03.9.X.XX.XX.XX

Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

- Depositado na conta bancária do FPE/FPM
- **Fonte/destinação de recurso (utilizar na receita e na despesa)**

**1.26.076000** - Destinado à Saúde

**1.27.076000** - Destinado à Assistência Social

Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020, art. **5., I.**

**Não registrar nas fontes 1.00, 1.01 e 1.02**

- **1.00.077000** ou **1.01.080000** ou **1.02.080000**

Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020, art. **5., II – Mitigação dos efeitos financeiros** (Mitigação dos efeitos financeiros).

- **Natureza de Receita:**

**1.7.1.8.99.1.X.XX.XX.XX** - Outras Transferências da União

## Emendas Parlamentares destinadas ao enfrentamento do Coronavírus

- **Fonte/destinação de recurso (utilizar na receita e na despesa)**
- **1.XX.072000** - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares **individuais** – Coronavírus
- **1.XX.073000** - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares **de bancada** – Coronavírus

**Natureza de Receita:**

**1.7.1.8.99.1.X.XX.XX.XX** - Outras Transferências da União

**Criar programa específico para as despesas relacionadas à emergência causada pelo Covid-19 em programa específico (RN n. 4/2020).**

- Identificação do programa específico:**

Incluir na descrição do programa o prefixo: “Covid” ou “COVID”.

## **Exemplo.**

**Nome do programa:**

*“Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus”.*

**Informar no campo PRG\_Descricao da tabela PROGRAMA:**

*“COVID. Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus”.*

# Contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus

## EXEMPLO: Contabilização da ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Recurso LC 173, art. 5, I – vinculado ao enfrentamento da Covid-19

Valor R\$ 100.000

R\$ 70.000 alocado em programa/ações de saúde (1|26|076000)

R\$ 30.000 alocado em programa/ações de assistência social (1|27|076000)

primeiro  
webinar  
tcemt  
Sistema Aplic

			VALOR (R\$)	
D	62110000000	RECEITA A REALIZAR (valor líquido)		
		1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 0 1 26 000000 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 0 1 27 000000	70.000 30.000	
C	62120000000	RECEITA REALIZADA		
		1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 0 1 26 076000 01 00 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 0 1 27 076000 01 00	70.000 30.000	Saúde Ass. Soc.
D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (F)		
		BCO AGENCIA CONTA T 0 1 26 076000 101 CNPJ/CPF BCO AGENCIA CONTA T 0 1 27 076000 101 CNPJ/CPF	70.000 30.000	
C	45213XXXXXXXX	45213000000	100.000	
D	72112000000	RECURSOS VINCULADOS		
		0 1 26 076000 0 1 27 076000	70.000 30.000	
C	82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		
		0 1 26 076000 0 1 27 076000	70.000 30.000	

# Contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus

## EXEMPLO: Contabilização do empenhamento da DESPESA

Recurso LC 173, art. 5, I – vinculado ao enfrentamento da Covid-19

Valor R\$ 40.550 em programa/ações de saúde (1|26|076000)

### Registro na tabela EMPENHO

DRGRP\_Codigo....: 1 – Recursos do Exercício Corrente

DRESP\_Codigo....: 26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde

DESTREC\_Codigo: **0760000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I.

			VALOR (R\$)
D	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	
		XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X.1.26.000000	40.550
C	62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	
		XX XXX XXXXXX/XXXX XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X. <b>1.26.076000.</b> XX.XXX.XXX/XXXX-XX	40.550
D	82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	
		<b>0 1 26 076000</b>	45.550
C	82112010000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	
		<b>0 1 26 076000</b>	45.550

# Contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus

## EXEMPLO: Contabilização da liquidação da DESPESA

Recurso LC 173, art. 5, I – vinculado ao enfrentamento da Covid-19

Valor R\$ 40.550 em programa/ações de saúde (1|26|076000)

primeiro  
webinar  
tcemt  
Sistema Aplic

			VALOR (R\$)	
D	62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		
		XX XXX XXXXXX/XXXX XX.XXX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X. 1.26.076000. XX.XXX.XXX/XXXX-XX	40.550	
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		
		XX XXX XXXXXX/XXXX XX.XXX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X. 1.26.076000. XX.XXX.XXX/XXXX-XX	40.550	
D	3 ou 2	VPD ou PASSIVO (P)	40.550	
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE (F)		
		1 26 07600000	40.550	
D	82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		
		0 1 26 076000	40.550	
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		
		0 1 26 076000	40.550	

# Contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus

## EXEMPLO: Contabilização do pagamento da DESPESA

Recurso LC 173, art. 5, I – vinculado ao enfrentamento da Covid-19

Valor R\$ 40.550 em programa/ações de saúde (1|26|076000)

primeiro  
webinar  
tcemt  
Sistema Aplic

			VALOR (R\$)	
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		
		XX XXX XXXXXX/XXXX XX.XXX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X. 1.26.076000. XX.XXX.XXX/XXXX-XX	40.550	
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO		
		XX XXX XXXXXX/XXXX XX.XXX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXXXX.X.X.XX.XX.XX.X. 1.26.076000. XX.XXX.XXX/XXXX-XX	40.550	
D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE (F)		
		1 26 07600000	40.550	
C	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (F)		
		BCO AGENCIA CONTA T 0 1 26 076000 201 CNPJ/CPF	40.550	
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		
		0 1 26 076000	40.550	
C	82113040000	DDR UTILIZADA		
		0 1 26 076000	40.550	

- As regras de consistência criadas para situação de pandemia estão codificadas com prefixo CVD
- As validação consideram 8 dígitos da fonte e detalhamento (XX.XXXXXX)
- Destacam-se algumas:

**Execução de despesa exclusiva Covid em programa exclusivo  
(Alerta)**

**Saldos invertidos nas fontes/detalhamentos  
(Receita Arrecadada – Despesa Paga)**

**Consistência do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro**

**Consistência dos recursos comprometidos por empenho, liquidação e pagamento**

**Consistência dos saldos por fonte/destinação nos grupos de contas do controle 7211 e 8211, 531 e 631, 532 e 632**

**Despesas com recursos exclusivos Covid (072000, 073000, 074000, 075000, 076000) não devem ser contabilizadas em fontes ordinária, MDE e ASPS (00, 01 e 02)**

**Despesas com recursos para mitigação dos efeitos financeiros (077000, 080000) devem ser contabilizadas em fonte ordinária (00), mas podem ser contabilizadas nas fontes MDE e ASPS (00, 01 e 02)**

**Compatibilidade do detalhamento de fonte 074000 somente com as naturezas de receita de transferências da União '1.7' e '2.4'**

**Compatibilidade dos detalhamentos de fonte 072000, 073000, 075000, 076000, 077000 e 080000 somente com as naturezas de receita de transferências da União '1.7.1' e '2.4.1'**

## Art. 2. (...)

- V. divulgar oficialmente informação específica sobre as transferências voluntárias recebidas para o enfrentamento do Covid-19.
- VI. publicar oficialmente atos e contratos decorrentes do enfrentamento do Covid-19 em caderno ou edição exclusiva para o tema, com a devida identificação.
- VII. disponibilizar, em aba específica dos respectivos portais transparência, os atos que decorram do enfrentamento do Covid-19, incluindo processos de aquisição, contratações e execução da despesa.
- VIII. relacionar os recursos recebidos, as aquisições, os contratos e os demais atos de aplicação dos recursos para o enfrentamento do Covid-19 em tópico específico nas prestações de contas de gestão e de governo encaminhadas ao TCE-MT.

## Art. 2. (...)

**§ 1º Os atos decorrentes do estado de calamidade pública causado pelo Covid-19 deverão observar, necessariamente, a legislação pertinente e o nexo de causalidade com a situação emergencial.**

**§ 2º As orientações relativas à remessa de informações eletrônicas aprovadas por esta Resolução serão divulgadas e publicadas na página do Aplic no portal do TCE-MT na internet.**

**Art. 3º** A necessidade de criação de cadernos específicos ou edição exclusiva com assuntos relacionados ao Covid-19 se aplica tanto aos diários oficiais municipais próprios, quanto ao Diário Oficial dos Municípios gerido pela Associação Mato-grossense de Municípios – AMM, assim como ao Diário Oficial de Contas e ao Diário Oficial do Governo do Estado.

**Art. 4º** O descumprimento de qualquer disposição desta Resolução Normativa poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas, o julgamento pela irregularidade das contas ou a abertura de processo específico para apuração de possíveis irregularidades, com a consequente imputação de sanções, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

## Art. 4º (...)

§ 1º Em caso de descumprimento das disposições desta Resolução Normativa, é vedada a celebração de Termo de Ajustamento de Gestão, nos termos do inciso I do § 4º do artigo 238-B do Regimento Interno.

§ 2º Em quaisquer dos resultados previstos no caput, o Ministério Público Estadual deverá ser comunicado.

§ 3º As sanções pecuniárias por descumprimento das disposições desta Resolução Normativa terão dosimetria com parâmetro no disposto no artigo 75 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e no artigo 286 do Regimento Interno, não se aplicando o disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 17/2016.

Art. 5º O TCE-MT terá aba específica em seu sítio eletrônico para divulgação e pesquisa de decisões que tenham como tema o Covid-19.

## Parte II

**Orientação para remessa, no sistema Aplic, dos processos licitatórios, dos contratos e da folha de pagamento relacionados aos atos administrativos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus - COVID-19.**

**Lei Federal n. 13.979/2020  
Resolução Normativa n. 4/2020  
Comunicado Aplic n. 14/2020**

# Processo Licitatório Modalidade de Licitação

## LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos...

§1º... artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)...

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e ... (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**OBS. Importante a leitura do artigo 4º até o 4ºG da Lei Federal nº 13.979/2020**

1.1 Processos licitatórios e compras diretas para aquisições decorrentes do enfrentamento da COVID-19.

1.2. Todo processo licitatório ou administrativo realizado para utilização dos recursos destinado ao combate da pandemia pelo coronavírus (COVID-19), sendo por meio de dispensa ou pregão, devem ser classificados de acordo com uma das modalidades especificadas a seguir.

 Tabelas Internas

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

MODALIDADE\_LICITACAO

 [Download em csv \(Excel\)](#)

covid

44 registros

MLIC_CODIGO	MLIC_DESCRICAO	MLICR_CODIGO
43	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	11
44	Inexigibilidade para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	8
45	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	5
46	Pregão presencial para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	5
47	Chamamento Público para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	12

## Comunicado APLIC 14/2020 - Tipo de documento obrigatório para licitação

primeiro  
webinar  
tcemt  
Sistema Aplic

1.3 No encaminhamento do Processo Licitatório ao Aplic, deve-se observar os documentos pertinentes e obrigatórios de cada modalidade na abertura e homologação, assim como, o novo documento criado na **tabela interna PROC\_LICIT\_DOCUMENTO**, código - 94 “Justificativa da contratação com fundamento na Lei nº 13.979/2020 com as razões da inviabilidade do procedimento licitatório”, que será obrigatório na abertura de todas essas novas modalidades, em atendimento ao inciso III, art. 2º da **RN nº 4/2020** do TCE/MT.

 **Tabelas Internas**

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**PROC\_LICIT\_TIPO\_DOCUMENTO**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

94

95 registros

PLICTDOC_CODIGO	PLICTDOC_DESCRICAO	PLICTDOC_REGRA	PLICTDOC_PUBLICACAOOBRIGATORIA
94	Justificativa da contratação com fundamento na Lei nº 13.979/2020 com as razões da inviabilidade do procedimento licitatório	Obrigatório na situação '1-Abertura'	N

## Comunicado APLIC 14/2020 - Tipo de documento para justificativa de valores superiores a estimativa de preços

1.5 Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o Art. 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020 inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos, com documento **código – 95 Justificativa da contratação por valores superiores à estimativa de preços com fundamento no § 3º Art. 4º-E da Lei 13.979/2020 - OPCIONAL** na situação '1-Abertura' e proibido nas demais

primeiro  
**webinar**  
tcemt  
**Sistema Aplic**

### Tabelas Internas

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**PROC\_LICIT\_TIPO\_DOCUMENTO**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

95

95 registros

PLICTDOC_CODIGO	PLICTDOC_DESCRICAO	PLICTDOC_REGRA	PLICTDOC_PUBLICACAOOBRIGATORIA
95	Justificativa da contratação por valores superiores à estimativa de preços com fundamento no § 3º Art. 4º-E da Lei 13.979/2020	Opcional na situação '1-Abertura' e proibido nas demais	N

# **Carga Contábil**

## **Tabela EMPENHO**

1.6 Nesse sentido, também foi acrescido da tabela interna FUNDAMENTO\_COMPRA\_DIRETA o novo código 57 – “Art. 4º da Lei 13.979/2020” para ser utilizada como fundamento na tabela EMPENHO para o campo Emp\_FundamentoCompraDireta.

 **Tabelas Internas**

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**FUNDAMENTO\_COMPRA\_DIRETA**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

57

49 registros

FCD_CODIGO	FCD_DESCRICAO
57	Art. 4º da Lei 13.979/2020

## Comunicado APLIC 14/2020 - Definição do fundamento na tabela Empenho

primeiro  
webinar  
tcemt  
Sistema Aplic

1.7 Para utilização deste novo fundamento de Compra direta na tabela EMPENHO, no campo EMP\_FundamentoCompraDireta, serão exigidos os campos PLIC\_Numer0 e MLIC\_Codigo nesta tabela, referenciando o processo licitatório de envio obrigatório.

1) Selecione o exercício: 2) Selecione a tabela (arquivo XML): [< tabela anterior](#) [próxima tabela >](#) [impressão do leiaute da tabela \(CTRL+P\)](#) [Descrição da tabela](#) | 341 tabela(s)

2020 ▼ EMPENHO ▼ 3) Listar campos (imprima o leiaute para mais informações) 33 campo(s)

4) Selecione o campo:

↑	Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	C...	Obrigatório?	Tipo do campo	Atualizado em
24	EMP_TipoServiçoEngenharia	Tipo do serviço de engenharia	TI.TIPO_SERVICO_ENGENHARIA	N...	COND	Inteiro	2018
25	EMP_TipoDespesaRPPS	Tipo da despesa RPPS	TI.TIPO_DESPESA_RPPS	N...	COND	Inteiro	2019
26	<b>EMP_FundamentoCompraDireta</b>	Fundamentação para compra direta	TI.FUNDAMENTO_COMPRA_DIRETA	N...	<b>SIM</b>	Inteiro	2018
27	EMP_CompraDiretaProcesso	É compra direta?		N...	COND	Caractere(1)	2018
28	PLIC_Numer0	Núm. do processo licitatório	PROCESSO_LICITATORIO	N...	NÃO	Caractere(16)	2018
29	MLIC_Codigo	Cód. da modalidade da licitação	PROCESSO_LICITATORIO	N...	NÃO	Caractere(2)	2018
30	CONC_Numer0	Núm. do concurso	CONCURSO	N...	NÃO	Caractere(16)	2018
31	CONC_Tipo	Tipo do concurso	CONCURSO	N...	NÃO	Inteiro	2018
32	CONV_Numer0	Núm. do convênio	CONVENIO	N...	NÃO	Caractere(16)	2018
33	CONV_NumAditivo	Núm. do aditivo do convênio	CONVENIO	N...	NÃO	Caractere(16)	2018

(DUPLO CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA DO LEIAUTE relacionada em "Tabela origem do campo")

"EMP\_FundamentoCompraDireta" selecionado: ...tabela "EMPENHO" selecionada

Regras/comentários/observações do campo:  
Informar "1" caso não seja uma compra direta.  
REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...31|40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57".

Valores/formatos válidos:  
1...31|40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

# **Carga Contrato e Convênios**

## **Tabela CONTRATO**

2.1. Para os contratos decorrentes das contratações para a COVID-19, na tabela interna TIPO\_CONTRATO foi criado um novo código 34 - “Aquisição emergencial para COVID-19 (Lei Federal 13.979/2020)”, ....

 **Tabelas Internas**

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**TIPO\_CONTRATO**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

**34**  
34 registros

TCONT_CODIGO	TCONT_DESCRICAO
34	Aquisição emergencial para COVID19 (Lei Federal 13.979/2020)

2.1. ...que deverá ser informado na tabela CONTRATO para o campo CONT\_Tipo

**Processamento | v2.11.2.0**

**Tabela(s) excluída(s) da validação** **Tabela(s) de envio obrigatório** **Leiaute APLIC**

**Consulta ao leiaute das tabelas** **Impressão do leiaute APLIC**

**1) Selecione o exercício:** 2020    **2) Selecione a tabela (arquivo XML):** CONTRATO    **3) Selecione o campo:**

**4) Selecione o campo:**

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	C...	Obrigat
1 CONT_Tipo	Tipo do contrato	TI.TIPO_CONTRATO	SIM	SIM
2 CONT_Numer	Núm. do contrato		SIM	SIM
3 CONT_NumAditivo	Núm. do aditivo do contrato		SIM	SIM
4 CONT_Natureza	Tipo da natureza do contrato	TI.TIPO_NATUREZA_CONTRATO	N...	SIM
5 CONT_Objetivo	Objetivo		N...	SIM
6 TMO_Codigo	Tipo da moeda	TI.TIPO_MOEDA	N...	SIM
7 CONT_Valor	Valor		N...	SIM
8 CONT_PercCaucao	Percentual da caução		N...	NÃO
9 CONT_DataAssinatura	Data da assinatura		N...	SIM
10 CONT_PossuiDataVencimento	Possui data de vencimento?		N...	SIM

(DUPLO CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA DO LEIAUTE relacionada em "Tabela origem do campo")

**"CONT\_Tipo" selecionado:**

**Regras/comentários/observações do campo:**

Obs.: caso o conteúdo do campo CONT\_Tipo seja "1", "3", "4", "7", "8", "11", "12", "14", "16", "17", "24", "29", "30" ou "31" não é necessário enviar os registros relacionados na tabela CONTRATO\_DOTACAO.

REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...34".

**Valores/fe**

1...34

# **Carga Contrato e Convênios**

## **Tabela CONVÊNIO**

2.2. Nos convênios relacionados aos recursos para a COVID-19, na tabela interna **TIPO\_MODALIDADE\_CONVENIO** foi criado um novo código 4 – “Recursos emergencial para COVID-19 (Lei Federal 13.979/2020)” que deverá ser informado na tabela CONVÊNIO no campo CONV\_Modalidade.

 **Tabelas Internas**

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**TIPO\_MODALIDADE\_CONVENIO**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

4

4 registros

TMCONV_CODIGO	TMCONV_DESCRICAO
4	Recursos emergencial para CONVID19

## Comunicado APLIC 14/2020 - Definição do tipo de convênio na tabela CONVÊNIO

2.2. Nos convênios relacionados aos recursos para a COVID-19, na tabela interna **TIPO\_MODALIDADE\_CONVENIO** foi criado um novo código **4** – “**Recursos emergencial para COVID-19 (Lei Federal 13.979/2020)**” que deverá ser informado na tabela CONVÊNIO no campo CONV\_Modalidade.

**Processamento | v2.11.2.0** **Tabela(s) excluída(s) da validação** **Tabela(s) de envio obrigatório** **Leiaute APLIC 2020** **Contro**

**Consulta ao leiaute das tabelas** **Impressão do leiaute APLIC**

**1) Selecione o exercício:** **2) Selecione a tabela (arquivo XML):** < tabela anterior [próxima tabela](#) > [impressão do leiaute da tabela \(CTRL+P\)](#) de

**2020** **CONVENIO**

**4) Selecione o campo:**

↑	Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	C...	Obrigatório?	Tipo
1	CONV_Numer	Núm. do convênio		SIM	SIM	Caract
2	CONV_NumAditivo	Núm. do aditivo do convênio		SIM	SIM	Caract
3	CONV_Natureza	Natureza	TI.TIPO_NATUREZA_CONVENIO	N...	SIM	Caract
4	<b>CONV_Modalidade</b>	Modalidade	TI.TIPO_MODALIDADE_CONVENIO	N...	SIM	Caract
5	CONV_AreaAplicacao	Área de aplicação dos recursos	TI.FUNCAO	N...	SIM	Caract
6	CONV_Objetivo	Objetivo		N...	SIM	Caract
7	TMO_Codigo	Cód. do tipo da moeda	TI.TIPO_MOEDA	N...	SIM	Caract
8	CONV_Valor	Valor		N...	COND	Caract
9	CONV_ParticMunicipal	Percentual de participação municipal		N...	SIM	Caract
10	CONV_ParticEstadual	Percentual de participação estadual		N...	SIM	Caract

**(DUPLO CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA DO LEIAUTE relacionada em “Tabela origem do campo”)**

**“CONV\_Modalidade” selecionado:**

**Regras/comentários/observações do campo:**  
REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com “1...4”.

**Valores/formatos válidos:**  
1...4

## Comunicado APLIC 14/2020 - Preenchimento obrigatório na tabela CONTRATO

2.3 Para a remessa dos referidos contratos serão exigidos os campos **PLIC\_Numer**o e **MLIC\_Codigo** na tabela **CONTRATO**, com referência aos processos licitatórios/dispensas de envio obrigatório.

2.4 Para a remessa deste novo tipo de contrato será obrigatório o envio no campo **CONT\_NomeArqPDFFundamento** na tabela **CONTRATO**, que deverá conter o “Fundamento da contratação emergencial para o enfrentamento do COVID-19, demonstrando a relação de causalidade a necessidade da contratação/medida com a situação de emergência”, em atendimento ao inciso IV, art. 2º da RN nº 4/2020 do TCE/MT.

**1) Selecione o exercício:** **2) Selecione a tabela (arquivo XML):** [< tabela anterior](#) [próxima tabela >](#) [impressão do XML](#)

**2020** **CONTRATO**

**4) Selecione o campo:**

	Nome do campo	Descrição	Tabela origem
19	MLIC_Codigo	Cód. da modalidade da licitação	PROCESSO
► 20	<b>CONT_NomeArqPDFFundamento</b>	Nome do arquivo PDF do fundamento técnico/jurídico	
21	CONT_NomeArqRTF	Nome do arquivo RTF	

**(DUPLO CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA DO LEIAUTE relacionada em "Tabela origem do campo")**

**"CONT\_NomeArqPDFFundamento" selecionado:**

**Regras/comentários/observações do campo:**

Informar o nome do arquivo PDF contendo o texto do fundamento técnico/jurídico.

REGRA 1: A formatação do nome do arquivo PDF deverá estar de acordo com a regra "CONT\_AAAAMM\_99999.PDF" quando o conteúdo do campo "CONT\_NumAditivo" for diferente de "000000000000/AAAAA".

# Carga Folha de Pagamento

3.1. Para os envios de alterações na folha de pagamento advindas de suspensão de contratos temporários foram criados dois novos atos de pessoal na tabela

**TIPO\_ATO\_PESSOAL:** "40 - Suspensão de contrato temporário (saída)" e "41 – Retorno da suspensão de contrato temporário (entrada)".

 **Tabelas Internas**

[Acesse aqui a nova versão dessa página](#)

Escolha uma tabela

**TIPO\_ATO\_PESSOAL**

 [Download em csv \(Excel\)](#)

39 registros

TATOP_CODIGO	TATOP_DESCRICAO	EXERCICIO
40	Suspensão de contrato temporário (saída)	2020
41	Retorno da suspensão de contrato temporário (entrada)	2020

## Comunicado APLIC 14/2020 - Documentos obrigatório no envio relativos ao ato de entrada/saída

primeiro  
**webinar**  
tcemt  
**Sistema Aplic**

3.2 No encaminhamento deste tipo de ato de pessoal, será obrigatório envio dos documentos relativos ao ato de entrada/saída, bem como do novo documento em PDF “142-Justificativa da rescisão, suspensão ou alteração contratual de pessoal temporário quando tiver por fundamento o enfrentamento do COVID-19” para atendimento do inciso IV, art. 2º da RN nº 4/2020 do TCE/MT, na tabela DOCUMENTO\_DIVERSO

3.3 Para remessa deste tipo de ato de pessoal, nova regra foi aplicada permitindo apenas para pessoal temporário registrado na Tabela **PESSOAL\_CONTRATO\_PTEMPORARIO**.

**Processamento | v2.11.2.0** **Tabela(s) excluída(s) da validação** **Tabela(s) de envio obrigatório** **Leia**

**Consulta ao leiaute das tabelas** **Impressão do leiaute APLIC**

**1) Selecione o exercício:** **2) Selecione a tabela (arquivo XML):** [< tabela anterior](#) [próxima tabela >](#) [impressão](#)

**2020** **ATO\_PESSOAL**

**4) Selecione o campo:**

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	...
1 PESS_Matricula	Núm. da matrícula do servidor	PESSOAL	S...
2 ATOP_NumDocumento	Núm. do documento		S...
<b>3 TATOP_Codigo</b>	Cód. do tipo do ato de pessoal	TI.TIPO_ATO_PESSOAL	S...

**(DUPLO CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA DO LEIAUTE relacionada em "Tabela origem do campo")**

**"TATOP\_Codigo" selecionado:**

**Regras/comentários/observações do campo:**

REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "17..3" | '01', '02', '03', '04', '05', '08', '09', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41".

## Fluxo de Processo

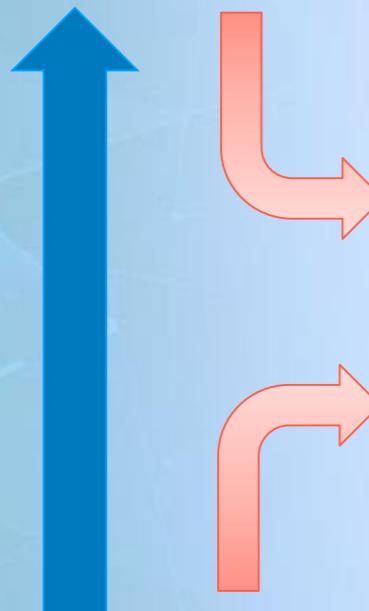
### LICITAÇÃO

Tabela Interna MLIC\_Codigo (43, 44, 45, 46 e 47)  
Tabelas ABERTURA e HOMOLOGAÇÃO

Tabela PROCESSO\_LICITATORIO\_DOCUMENTO  
Campo PLICDOC\_TipoDocumento (94 e, ou 95)

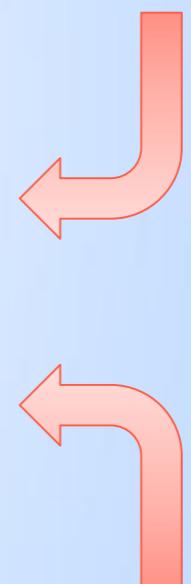
### FOLHA DE PAGAMENTO

Tabela interna TIPO\_ATO\_PESSOAL (40 e 41)  
Tabela ATO\_PESSOAL (40 e 41)  
PESSOAL\_CONTRATO\_PTEMPORARIO  
Tabela DOCUMENTO\_DIVERSO (142)



### CONTÁBIL

Tabela interna FUNDAMENTO\_COMPRA\_DIRETA (57)  
Tabela EMPENHO  
Campo EMP\_FundamentoCompraDireta (57)  
PLIC\_Número (Número de controle do processo)  
MLIC\_Código (43, 44, 45, 46 e 47)  
*Relação com contrato e convênio*  
Tabela CONTRATO\_EMPENHO pelo campo CONT\_Número /  
CONT\_Aditivo  
Tabela CONVÊNIO pelo CONV\_Número / CONV\_NúmeroAditivo



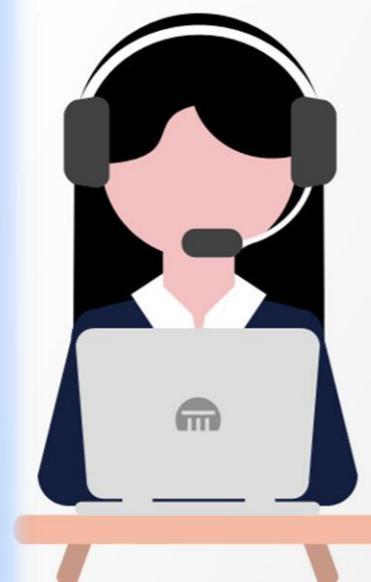
### CONTRATO

Tabela Interna TIPO\_CONTRATO (34)  
Tabela CONTRATO  
Campo CONT\_Tipo (34)

### CONVÊNIO

Tabela Interna TIPO\_MODALIDADE\_CONVENIO (4)  
Tabela CONVENIO  
Campo CONV\_Modalidade (4)

# Respondendo às perguntas e dúvidas



central do  
**Aplic**



**Disponíveis somente no período da quarentena**

Telefones: (65) 99212-2608 e (65) 3613-7544

Telefones oficiais (pós quarentena)  
(65) 3613-7554 | 2937 | 7563

E-mail: [aplic@tce.mt.gov.br](mailto:aplic@tce.mt.gov.br)